



EDITAL Nº 069/2020 - PRAC

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIAS –2020/2

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a monitoria remunerada e voluntária, conforme Resolução nº 348 da UCPel. Esta modalidade de seleção será realizada por meio de prova, no formato *on-line*, em caráter de excepcionalidade.

1. Inscrições

As informações prestadas pelo candidato, no [formulário eletrônico de inscrição](#), serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimentos delas.

1.1. Requisitos para inscrição

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UCPel;
- 1.1.2 Comprovar, obrigatoriamente, ter cursado a disciplina em que a monitoria será exercida, com média final igual ou superior a 7,0.

1.2. Modalidades de inscrição

- 1.2.1 *Modalidade preferencial exclusiva*: o aluno concorre, exclusivamente, à monitoria remunerada ou voluntária;
- 1.2.2 *Modalidade preferencial não exclusiva*: o aluno concorre, preferencialmente, à vaga remunerada, sendo que, caso não classificado para esta, concorrerá automaticamente à vaga voluntária.
 - O aluno que se inscrever em mais de uma disciplina, eliminará a inscrição anterior, validando-se a inscrição com a disciplina mais recente.
 - Para a monitoria na modalidade voluntariado não há restrições quanto à concessão de benefícios remunerados e bolsas de qualquer natureza;
 - Não poderá fazer inscrição na modalidade remunerada o aluno que possuir bolsa e/ou benefício remunerado pela UCPel e/ou por outros órgãos de ensino, pesquisa e extensão, **exceto PROUNI**.



2. Valor da bolsa

- 2.1 O valor da bolsa para monitoria remunerada será de R\$ 259,99 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais, de acordo com o período de exercício da monitoria;
- 2.2 Alunos na modalidade de monitoria voluntária não receberão qualquer valor, apenas certificação.
- A atividade de monitoria não estabelece vínculo empregatício com a UCPel.

3. Vagas

Código	Disciplina	Vagas Monitores Remunerados	Vagas Monitores Voluntários
360001	Atelier I	0	1
305089	Atenção Primária à Saúde	3	3
306017	Avaliação Psicológica: Técnicas de Entrevista	0	1
306023	Avaliação Psicológica: Técnicas Projetivas	1	0
313018	Clínica Odontológica I	1	0
360009	Desenho Arquitetônico	0	2
360006	Desenho de Perspectiva I	0	2
325014	Direito Constitucional I	0	1
325034	Direito Do Trabalho II	1	0
304022	Fisioterapia Neurofuncional I	0	1
313020	Fundamentos da Prática Odontológica II	1	0
200029	Geometria Descritiva	0	2
360003	História e Teoria da Arquitetura I	0	2
200062	Instalações Elétricas	0	1
313012	Materiais Dentários	1	0
200036	Mecânica Geral	0	1
305075	Medicina Legal	2	0
305002	Necessidades em Saúde	3	6
305090	Necessidades em Saúde Materno-Infantil	1	0
306032	Práticas em Psicologia: Avaliação Psicológica	1	0
306025	Processos Grupais II	1	1
306007	Psicologia do Desenvolvimento Adolescente	1	1



306037	Psicoterapia Psicanalítica II	1	1
361014	Resistência dos Materiais II	0	1
305040	Teologia e Saúde	1	0
306004	Teorias Psicológicas Comportamental e Cognitiva	0	1
306020	Teorias Psicológicas: Psicanálise	0	1
200063	Topografia e Geoprocessamento I	0	2

4. Cronograma e prazos

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Início das Inscrições	02/09/2020	Formulário de Inscrição
Término das Inscrições	07/09/2020	
Homologação das Inscrições	08/09/2020	SAPU e site da UCPel
Prova On-line	09/09/2020 (quarta-feira) 18h às 21h	Ambiente Moodle
Resultado da Prova On-line	11/09/2020	SAPU e no site da UCPel
Solicitação de vistas e período de recurso	12/09 a 13/09/2020	Solicitação via e-mail para monitorias@ucpel.edu.br
Análise da solicitação do recurso	14/09/2020	COPERPS
Resultado da solicitação de recurso	15/09/2020	Resultado será enviado para o aluno via e-mail pela COPERPS.
Entrevistas On-line (opcional)	10/09 a 16/09/2020	Serão marcadas diretamente com os professores responsáveis pelas disciplinas.
Resultado final	18/09/2020	SAPU
Entrega do Termo de Compromisso	21/09/2020	Entrega do termo de compromisso via e-mail para monitorias@ucpel.edu.br
Período da atividade de monitoria	21/09/2020 a 23/12/2020	
Preenchimento do formulário de efetividade do aluno monitor	Coordenador/Orientador, até o dia 15 de cada mês	Formulário de avaliação mensal



5. Critérios para seleção dos candidatos

- 5.1 Prova on-line – nota mínima para aprovação 7,0. Peso: 10,0;
- 5.2 Entrevista on-line (opcional) – poderá ser realizada entrevista, a critério do professor orientador, abordando itens pertinentes ao componente curricular objeto da monitoria, versando sob questões do curso e da Universidade. Peso: 10,0;
- Na hipótese de realização de prova on-line e entrevista on-line, a nota final será o resultado da média aritmética das duas avaliações.
 - Em condições de igualdade de atendimento aos requisitos exigidos, terá preferência o candidato que houver cumprido o maior número de créditos acadêmicos;
 - Permanecendo o empate entre os candidatos classificados, a prevalência recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.
 - Diante do não preenchimento das vagas, será facultada a abertura de nova seleção;
 - Se não houver vagas disponíveis em quaisquer das modalidades escolhidas o candidato não será selecionado.

6. Compromissos do bolsista

- 6.1 Para cada monitoria, o aluno deverá exercer 10 horas semanais de atividade;
- 6.2 O bolsista deverá auxiliar e participar, juntamente com o professor responsável pelo componente curricular, no preparo e no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem teóricas ou práticas;
- 6.3 Acompanhar, direta ou indiretamente, as atividades de ensino-aprendizagem;
- 6.4 Participar de atividades de pesquisa e de extensão;
- 6.5 Apresentar, ao professor responsável pelo componente curricular em que atuou, seu relato de experiência na monitoria desenvolvida;
- 6.6 Identificar eventuais falhas na execução da monitoria e propor medidas corretivas ao professor orientador;
- 6.7 Entrega dos termos de compromissos no prazo e local estipulado no cronograma, item 10 (dez) deste edital.
- O aluno que não entregar o Termo de Compromisso até o prazo estabelecido perderá a vaga para o próximo candidato classificado na mesma disciplina;
- 6.8 Entrega da cópia do cartão magnético que contenha o número da conta corrente no Banrisul (Conta Registro, Conta Corrente ou Conta Universitária), juntamente com o Termo de Compromisso;



7. É vedado ao bolsista

- 7.1 Ministrando aulas;
- 7.2 Participar da avaliação dos alunos, elaborando, corrigindo e aplicando provas e/ou outros instrumentos de avaliação;
- 7.3 Responsabilizar-se por tarefas ou documentos que, funcionalmente, sejam atribuídos ao professor;
- 7.4 Adotar medidas ou condutas relativas ao funcionamento do componente curricular, sem a prévia autorização do professor;
- 7.5 Acumular funções de monitoria em mais de um componente curricular.

8. São causas de desligamento do regime de monitoria

- 8.1 Mostrar-se omissos no desempenho de suas funções;
- 8.2 Ter praticado infração punível com pena disciplinar;
- 8.3 Solicitar, mediante documento, o seu desligamento;
- 8.4 Não cumprir o Código de Ética da UCPel.

9. Compromissos do Orientador/Professor

- 9.1 Acompanhar o trabalho dos monitores;
- 9.2 Reunir-se, pelo menos quinzenalmente, com o(s) monitor(es) sob sua responsabilidade para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria;
- 9.3 Informar mensalmente a efetividade do(s) monitor(es) para efeito de remuneração e/ou certificação através do **formulário eletrônico da avaliação do(s) monitor(es)**, até o dia 15 de cada mês;
 - Ao encaminhar avaliação no formulário eletrônico, informar a carga horária relativa ao período avaliado;
- 9.4 Identificar eventuais desvios na execução do trabalho de monitoria e propor medidas corretivas.

10. Certificação

- 10.1 O aluno monitor que concluir 10 horas semanais de atividades exercidas, receberá certificado com o registro da atividade.



10.2 Os monitores que não cumprirem a carga horária semanal, somente terão direito a um atestado de participação da monitoria.

11. Disposições Finais

11.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site da UCPel..

11.2. Outras informações sobre esse Processo Seletivo podem ser obtidas pelo e-mail monitorias@ucpel.edu.br.

11.3. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica